

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

Estado de Santa Catarina Central de Compras, Licitações e Contratos

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2024

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº. 01.612.528/0001-84, com sede a Avenida Santo Antônio, nº 1069, Centro de Bandeirante/SC, CEP sob nº 89.905-000, neste ato representado pelo Sr. NEURI BIAZZI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou dispensa de licitação, a qual será processada e julgada em conformidade da **Lei Federal nº 14.133/21**, Decreto Municipal nº 67 de 29 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis, contendo as seguintes disposições:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital consiste em CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA DE TURISMO/TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM DE ESTUDOS PARA A CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/SC DA TURMA DE ALUNOS DO 9º ANO DA ESCOLA MUNICIPAL BANDEIRANTE.

2. DO VALOR

2.1. Pelo correto e perfeito desempenho deste contrato, o MUNICÍPIO pagará o valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme a seguir:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição Valor Unit		Valor Total
.1	1,000	UN	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA DE TURISMO/TRANSPORTE PÁRA REALIZAR VIAGEM DE ESTUDOS PARA OS ALUNOS DO 9º ANO DA ESCOLA MUNICIPAL BANDEIRANTE, COM INÍCIO DA VIAGEM NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2024 E RETORNO NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2024. A VIAGEM DEVERÁ SER COM ÓNIBUS DE NO MÍNIMO 46 LUGARES, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, GELADEIRA E BANHEIRO, SAINDO DE BANDEIRANTE/SC COM DESTINO A FLORIANÓPOLIS/SC, CONTEMPLANDO VISITAS A PONTOS TURÍSTICOS DA CAPITAL.	R\$ 13.500,0000	R\$ 13.500,00
			Valor	total dos itens:	R\$ 13.500,0

- 2.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.
- 2.3. O preço estabelecido será irreajustável durante a vigência do contrato e deverá incluir todos e quaisquer ônus, quer seja tributário, fiscal ou trabalhista, impostos, taxas e quaisquer encargos necessários à execução do objeto do contrato.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1. Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto desta licitação serão os seguintes:

ANO	DESPESA	RECURSO	COMPLEMENTO DO	VALOR
			ELEMENTO	
2024	17	1.500.0000.7500	3.3.90.33.05	R\$ 13.500,00
	R\$ 13.500,00			

29-D9 BANDEIRANTE - SC 1995

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

Estado de Santa Catarina

Central de Compras, Licitações e Contratos

3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de reempenhar, parcial ou totalmente, em outras dotações orçamentárias os valores do Contrato exclusivamente por conta do fluxo das arrecadações dos recursos, objetivando os efetivos pagamentos das despesas realizadas.

4. A JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO CONTRATADO

4.1. Justifica-se o preço e a escolha do contratado conforme relatado nos Anexos do presente edital.

5. DO CONTRATADO

5.1. Fica contratado a empresa **VILA OESTE TUR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 72.135.510/0001-87**, estabelecida na Rua Waldemar Rangrab, nº 1025, centro do município de São Miguel do Oeste, Estado do Santa Catarina, CEP 89.900-000.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do objeto do contrato terá vigência A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

7.1. A vista das exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o alto e relevante interesse público municipal da questão, RATIFICO A **Dispensa de Licitação, com base no inciso II, do art. 75 da lei Federal nº 14.133/21,** e autorizo a efetiva realização da despesa, conforme fundamentados nos atos acima invocados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os interessados poderão obter informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirante, SC, na Avenida Santo Antônio, nº 1069, Centro, de Segunda a Sexta-Feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou pelo telefone (49) 3626-0012, pelo email <u>licitacao@bandeirante.sc.gov.br</u> ou pelo site <u>www.bandeirante.sc.gov.br</u>.

9. DO FORO

9.1. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Bandeirante, SC, na interpretação das Cláusulas do presente Edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

10. DOS ANEXOS

10.1. Fazem parte integrante deste Edital o documento em anexo que trata da RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO e JUSTIFICATIVA DE PREÇO.

Bandeirante, SC, 31 de Outubro de 2024.

NEURI BIAZZI

Prefeito Municipal Em Exercício



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

Estado de Santa Catarina Central de Compras, Licitações e Contratos

Após análise do conteúdo do Edital de Licitação acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações correlatas, opinando assim, pela assinatura do presente instrumento convocatório.

NADIA DREON FARIAS ZANATTA Assessora Jurídica OAB/SC 33.558